

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, rua prefeito Ismael Furtado, nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº 012/2014, de vinte e seis do corrente mês. Feita a chamada nominal, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Ausência justificada por atestado médico do vereador Danilo de Oliveira. A vereadora presidente Maira Bethânea Braz de Queiroz solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, a vereadora presidenta iniciou a sessão às dezoito horas e dezessete minutos e pronunciou a seguinte invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". A presidenta fez verbalmente uma moção de pesar pelo falecimento do sr. Sinval Boaventura. Logo após, na primeira parte da reunião, que contém o expediente, a ata da reunião extraordinária ocorrida no último dia vinte e dois de maio foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas, e assinada pelos vereadores que daquela reunião participaram. Em seguida, foi aberta a palavra para pronunciamento sobre assunto relevante e respostas a questionamentos dos vereadores ao supervisor regional da Algar Telecom, senhor Ricardo Gonçalves Vieira; aos secretários municipais de saúde, senhora Leandra de Fátima Silva Costa; de administração, planejamento e finanças, senhor Itagiba de Paula Vieira; de controle interno, senhora Sirlene Fátima de Andrade Brandão; e à chefe de divisão do departamento de compras e licitações, senhora Marília Márcia Alves, que estavam em plenário, conforme ofícios 116 e 118/2014/SEC. Antes de passar à apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora presidenta solicitou que o vereador secretário Paulo fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Estando ausente o vereador Danilo de Oliveira, justificada por atestado médico. Prosseguindo, a vereadora presidenta colocou, em apreciação, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2014**, de autoria dos vereadores Ciro Braz Cardoso, Julio Cesar Moraes Gontijo, Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 30 da Lei Orgânica Municipal de Carmo do Paranaíba". Mas, a proposta foi retirada de pauta, para que fosse emitido parecer jurídico pela procuradoria jurídica do município. A vereadora presidenta colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 021/2014**, de autoria do prefeito municipal, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais) e dá outras providências". Dispensada a leitura, a vereadora presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto. A comissão ofertou parecer favorável. O projeto de lei nº 021/2014 foi colocado em primeira discussão. O vereador Ciro pediu que fosse solicitado ao prefeito, que apresentasse o projeto ambiental aprovado. Em seguida, o projeto de lei nº 021/2014 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e organização administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 021/2014 foi colocado em segunda discussão e

Romilho
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

53 segunda votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli
54 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino
55 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
56 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
57 redação final originária do projeto de lei nº 021/2014 foi colocada em apreciação. A
58 vereadora presidenta solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação ofertasse
59 parecer de redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. A
60 redação final foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos
61 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
62 Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
63 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto
64 contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta colocou, em apreciação, o
65 **PROJETO DE LEI Nº 027/2014**, de autoria do prefeito municipal, que “Dispõe sobre o
66 plano de amortização dos débitos previdenciários do Poder Executivo do Município de
67 Carmo do Paranaíba junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
68 Carmo do Paranaíba – IPSEM, e dá outras providências”. O projeto foi retirado de pauta, a
69 pedido do vereador Ciro, para aguardar as cópias dos processos judiciais aos quais se
70 referem o projeto, para melhor análise. A vereadora presidenta colocou, em apreciação, o
71 **PROJETO DE LEI Nº 028/2014**, de autoria do prefeito municipal, que “Autoriza o Poder
72 Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no
73 valor de R\$23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais) e dá outras providências”.
74 Dispensada a leitura, a vereadora presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e
75 redação que ofertasse parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão
76 do referido projeto. A comissão ofertou parecer favorável e apresentou a proposta de
77 emenda substitutiva nº 001 ao projeto de lei nº 028/2014. Em seguida, o projeto de lei nº
78 028/2014, acrescido da proposta de emenda substitutiva nº 001, foi colocado em primeira
79 discussão. Após muitas discussões, o projeto foi aprovado por nove votos favoráveis dos
80 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
81 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
82 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
83 nenhuma abstenção. A vereadora presidenta solicitou à comissão de obras, serviços
84 públicos, indústria, comércio e agropecuária que ofertasse parecer de mérito para segunda
85 discussão do referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº
86 028/2014, acrescido da proposta de emenda substitutiva nº 001, foi colocado em segunda
87 discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores:
88 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader
89 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
90 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
91 nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei nº 028/2014, acrescido da
92 proposta de emenda substitutiva nº 001, foi colocada em apreciação. A vereadora
93 presidenta solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação ofertasse parecer de
94 redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. A redação final
95 foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos
96 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
97 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
98 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
99 nenhuma abstenção. A vereadora presidenta colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI**
100 **Nº 030/2014**, de autoria do prefeito municipal, que “Concede dispensa e redução de
101 penalidades para o pagamento dos Tributos em mora do Município de Carmo do
102 Paranaíba, nas condições que especifica, e dá outras providências”. Dispensada a leitura, a
103 comissão de legislação, justiça e redação apresentou a proposta de emenda substitutiva nº

Boni...

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

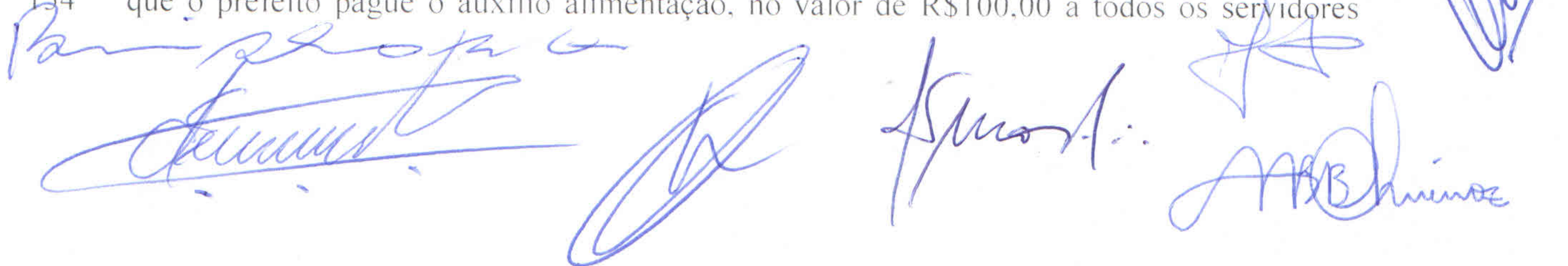
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

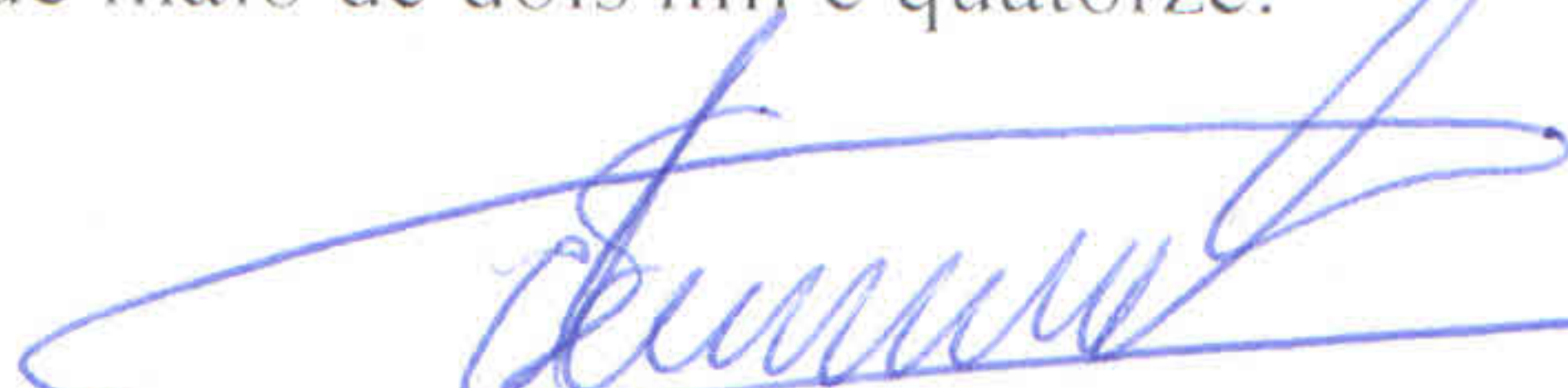
001, ao projeto de lei nº 030/2014. O projeto de lei nº 030/2014 foi colocado em primeira discussão. Após muitas discussões, o projeto foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos, um voto contrário do vereador Silas Silva Rezende e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e organização administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 030/2014, acrescido da emenda substitutiva nº 001, foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos, um voto contrário do vereador Silas Silva Rezende e nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei nº 030/2014, acrescido da emenda substitutiva nº 001, foi colocada em apreciação. A vereadora presidenta solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. A redação final, acrescido da emenda substitutiva nº 001, foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos, um voto contrário do vereador Silas Silva Rezende e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta colocou, em apreciação o **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2014**, de autoria do prefeito municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”. Dispensada a leitura, a vereadora presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do referido substitutivo ao projeto. A comissão ofertou parecer favorável. O substitutivo ao projeto de lei nº 031/2014 foi colocado em primeira discussão. Após muitas discussões, o substitutivo ao projeto foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e organização administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do referido substitutivo ao projeto. O parecer da comissão foi favorável. O substitutivo ao projeto de lei nº 031/2014 foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A redação final originária do substitutivo ao projeto de lei nº 031/2014 foi colocada em apreciação. A vereadora presidenta solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 040/2014**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando que o prefeito pague o auxílio alimentação, no valor de R\$100,00 a todos os servidores



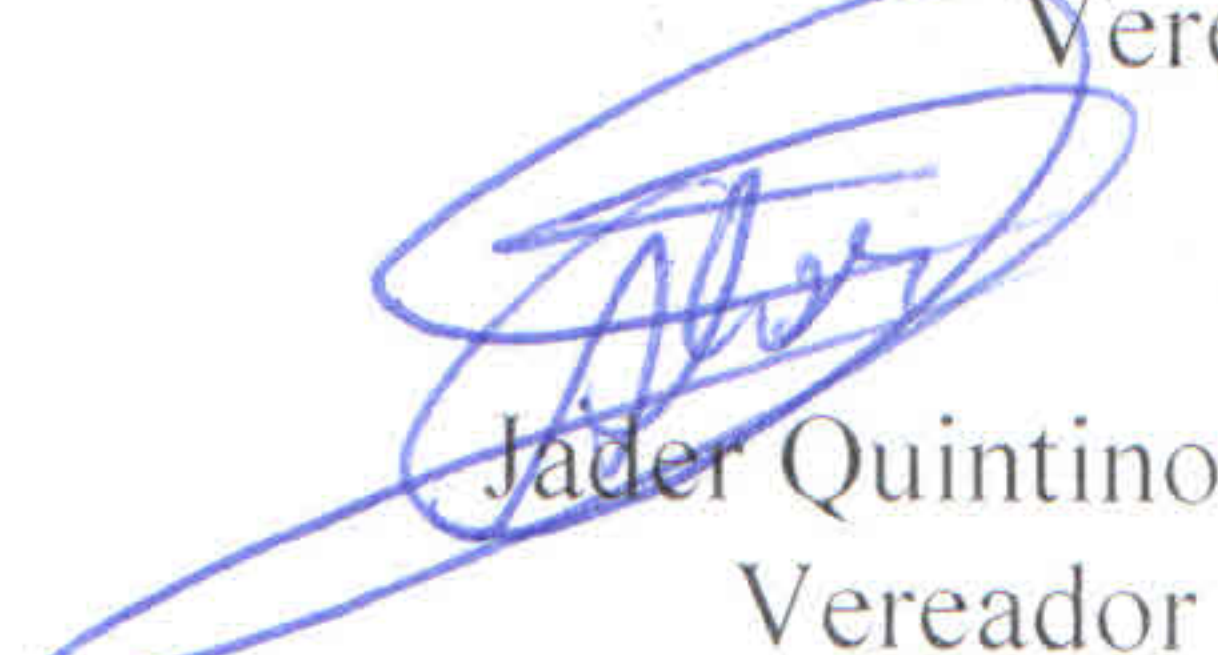
Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

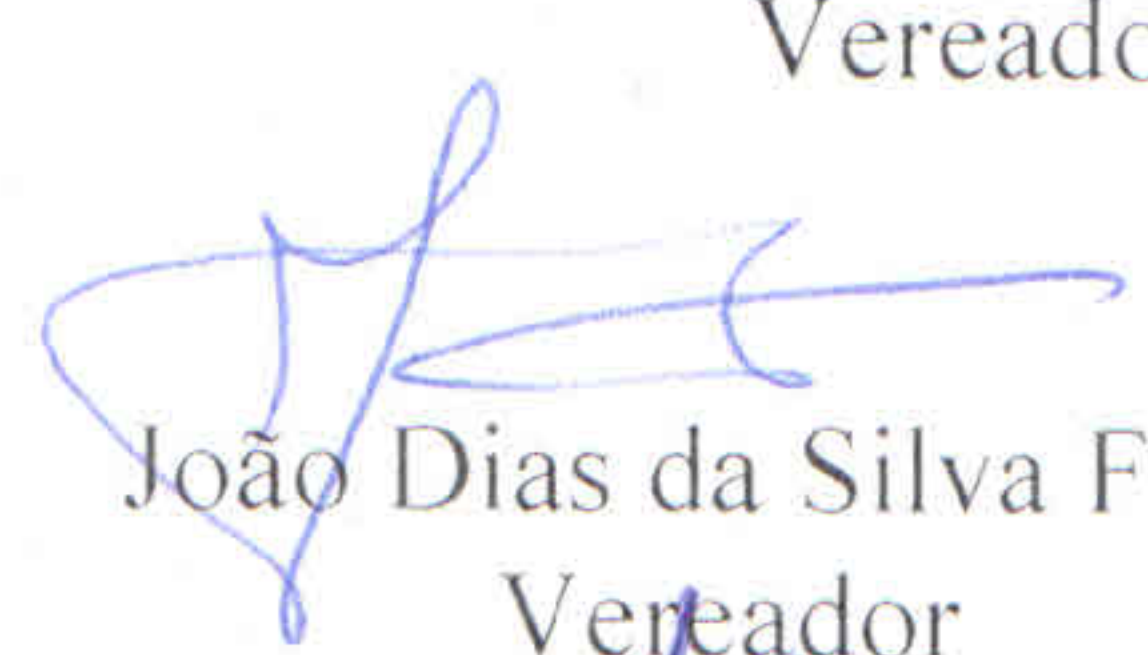
155 públicos municipais de Carmo do Paranaíba. Após a leitura, a indicação foi colocada em
156 discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores:
157 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader
158 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
159 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
160 nenhuma abstenção. A vereadora presidenta colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
161 **041/2014**, de sua autoria, indicando que o prefeito instale redutor de velocidade (quebra-
162 molas ou tartaruguinhas), na rua Sete de Setembro, em frente ao número noventa e um.
163 Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por
164 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
165 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
166 Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende,
167 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A presidenta franqueou a palavra aos
168 vereadores. O vereador Silas pediu que fosse aberta a palavra para o senhor Albert, da
169 associação dos estudantes universitários. Após discussão com o secretário de
170 administração, planejamento e finanças, foi feita a chamada nominal final, o vereador
171 secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Augusto Silva
172 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
173 Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
174 Rezende. Estando ausentes, os vereadores Adeli Rodrigues de Souza Filho (que não estava
175 passando bem de saúde e pediu para se retirar a poucos minutos) e Danilo de Oliveira. Por
176 não haver mais nada a tratar, a presidenta agradeceu e declarou a reunião encerrada às
177 vinte horas e cinquenta e quatro minutos. O secretário da mesa diretora, vereador Paulo
178 Soares Moreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão,
179 conforme determina o regimento interno e, sendo aprovada, será assinada pelos vereadores
180 que participaram da reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente
181 ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na
182 secretaria da câmara municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,
183 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer
184 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às
185 referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei
186 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
187 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
188 Paranaíba, aos vinte e nove dias de maio de dois mil e quatorze.


Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador

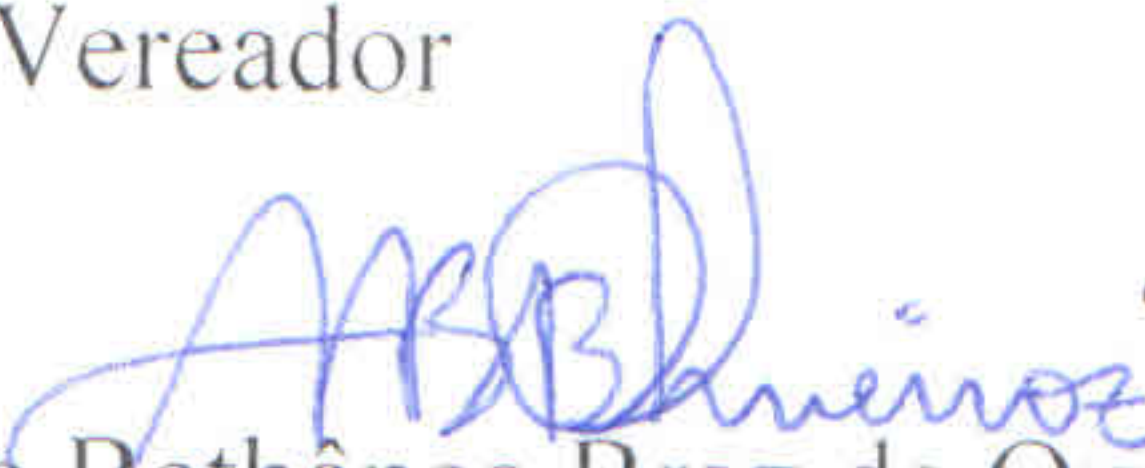

Augusto Silva Brandão
Vereador

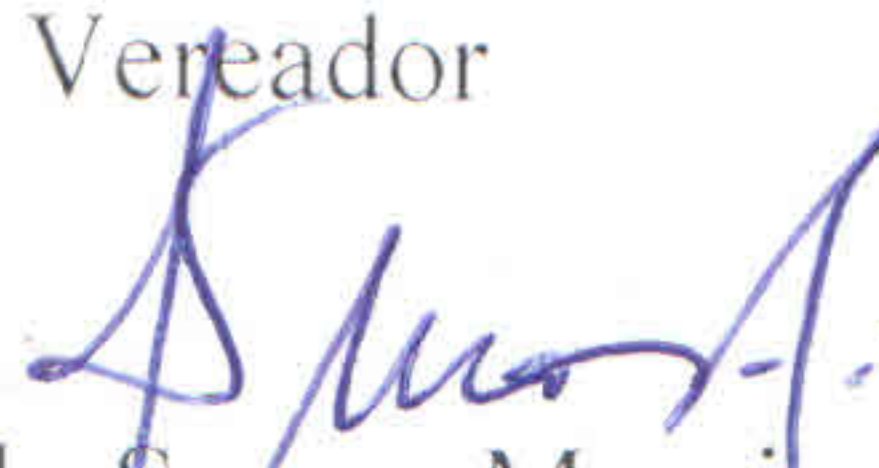

Ciro Braz Cardoso
Vereador

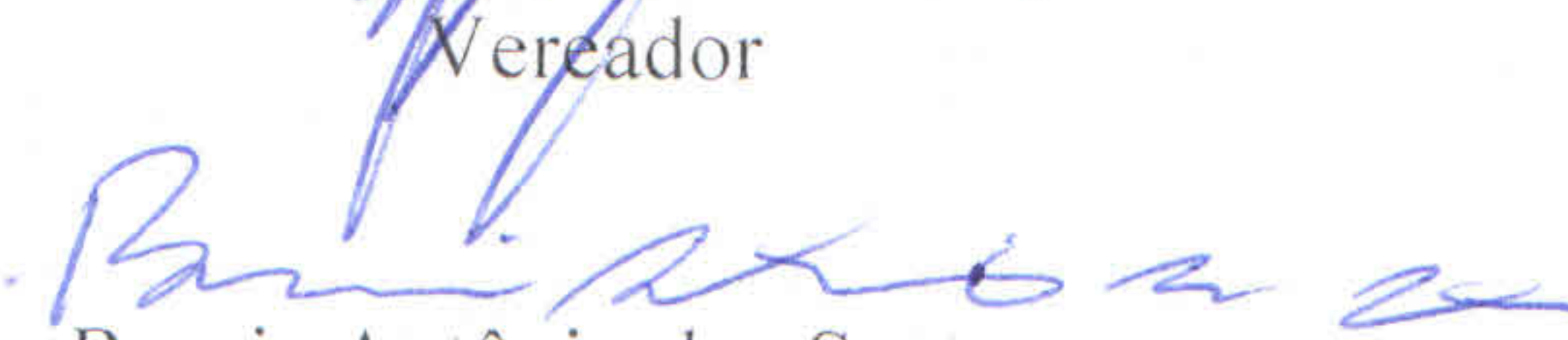

Jader Quintino Alves
Vereador

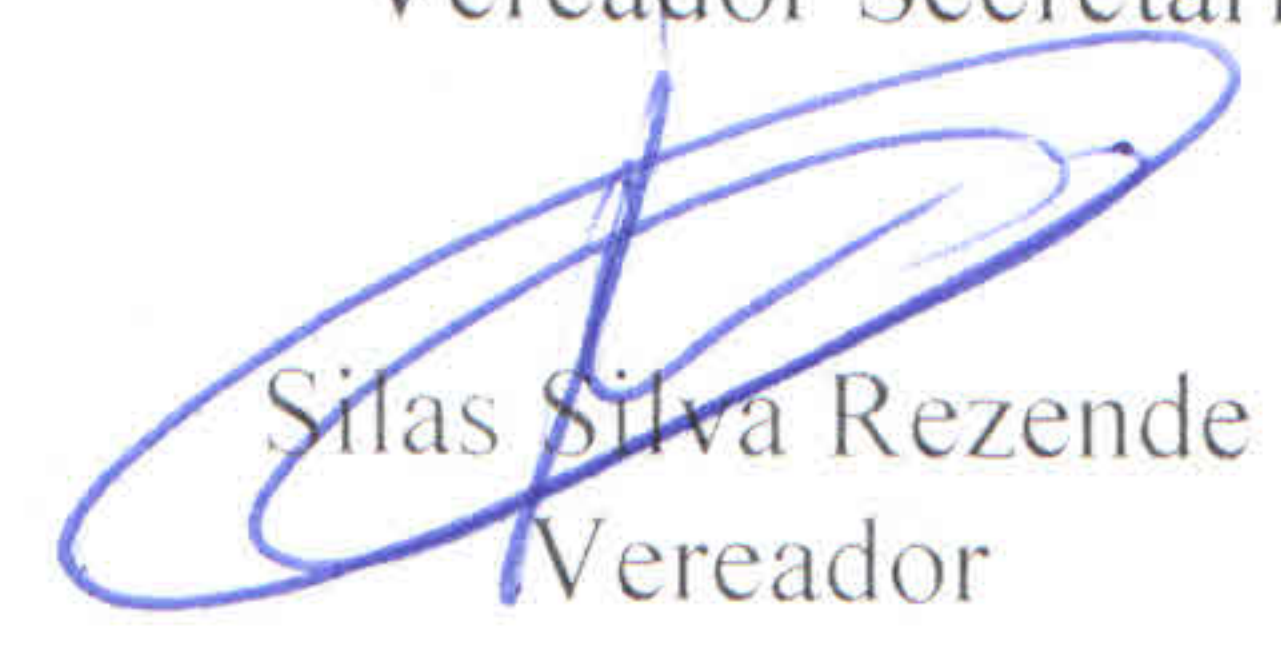

João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidenta


Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário


Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente


Silas Silva Rezende
Vereador